



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.680.522/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO COND 07 PATIO JARDINS SALA 920 TORRE B HYDE PARK
--	---------------------	--

CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAI	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIARIBEIRO.RIBEIRO1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9812-1005
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 16:33:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.680.522/0001-99

Razão Social: PUBLIC CONSULTORIA TREINAMENTO EIRELI ME

Endereço: AV CORONEL COLARES MOREIRA / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA
/ 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2020 a 26/01/2021

Certificação Número: 2020122803531623471341

Informação obtida em 11/01/2021 16:36:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.680.522/0001-99
Certidão n°: 577125/2021
Expedição: 11/01/2021, às 16:37:47
Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.680.522/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI (PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI)

CNPJ: 20.680.522/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/01/2021, às 17h40

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **3uAWRTy**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 093765/20

Data da Certidão: 27/11/2020 09:01:31

CPF/CNPJ 20680522000199 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060773/20

Data da Certidão: 27/11/2020 09:02:12

CPF/CNPJ CONSULTADO: 20680522000199

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2021 16:40:30



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005773402021

Validade: 10/02/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 20.680.522/0001-99	Inscrição Municipal: 93063007
Razão Social: PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
821130000 – SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	
Número: 25	Complemento: COND 07 PATIO JARDINS SALA 920 TORRE B HYDE PARK
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de janeiro de 2021 às 16:53, sob o código de autenticidade nº 6779C458A9CF7C3E51676FC0F5421E4C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

```
"") msgWindow.document.close(); }
```



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI

CNPJ: 20.680.522/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:56 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **6C6E.DEF9.1290.BFE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI

210714

1. Luciane Ribeiro Guterres, natural de São Luis (MA), nascido em 17/05/1981, solteira, empresária, portador de RG 37438794-0 SSP MA, CPF nº 646.444.723-87, residente e domiciliado a Rua Jorge Lima 08 IPASE, São Luis MA CEP 65061-150, resolve, com fundamento no artigo 980—A, da Lei nº 10.406/02, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial, PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI e terá sede e domicilio na Avenida Colares Moreira, nº 01, Edifício Golden Tower, sala 809, Jardim Renascença CEP. 65075-441.

CLÁUSULA SEGUNDA

capital social será R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

Terá por objeto:

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Atividades de consultoria e auditoria na área de licitações e contratos públicos.)

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature on the left and a smaller one on the right, with an arrow pointing from the larger signature to the smaller one.

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciará suas atividades em 18/07/2014 e seu prazo da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados. será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA

Será administrada por Luciane Ribeiro Guterres a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Parágrafo Único:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado..

8

CLÁSULA OITAVA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

São Luis,(MA), 18 de julho de 2014

Luciane Ribeiro Guterres
Luciane Ribeiro Guterres

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "PUBLIC CONSULTORIA E
TREINAMENTOS EIRELI - ME"

UOCEPIA

1. **LUCIANE RIBEIRO GUTERRES**, natural de São Luís (MA), nascida em 17/05/1981, solteira, empresária, portadora de RG 37438794-0 SSP MA, CPF nº 646.444.723-87, residente e domiciliada a Rua Jorge Lima 08 IPASE, São Luís MA CEP 65061-150.

Única sócia da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI "PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME", com sede estabelecida nesta cidade à Avenida Colares Moreira nº 01, Edifício Golden Tower, sala 809, Jardim Renascença CEP 65075-441, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21600012929, em 21 de julho de 2014, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.680.522/0001-99, por este instrumento decidiu alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o endereço da empresa para Rua da Filosofia nº 27, quadra 05, bairro COHAFUMA CEP 65074-820, São Luís - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social que é de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais). Fica elevado para R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) sendo que o aumento do capital será no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por força da presente alteração, o Capital Social será representado pela importância de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LUCIANE RIBEIRO GUTERRES**.

Paragrafo Único:

200713

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial, **PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI – ME** e tem sede na Rua da Filosofia nº 27, quadra 05, bairro COHAFUMA CEP 65074-820, São Luís – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), já integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LUCIANE RIBEIRO GUTERRES**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Tem por objeto:

82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Atividades de consultoria e auditoria da área de licitações e contratos públicos).

82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

85.99-6-04- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 18/07/2014 e seu prazo é por tempo indeterminado.

8

CLÁUSULA QUINTA

O exercício social coincide com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados. Será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA

Será administrada por **LUCIANE RIBEIRO GUTERRES** a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Paragrafo Único:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

São Luís, (MA), 15 de julho de 2015.



Luciane Ribeiro Guterres

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "PUBLIC CONSULTORIA E
TREINAMENTOS EIRELI – ME"**

1. **LUCIANE RIBEIRO GUTERRES**, natural de São Luís (MA), nascida em 17/05/1981, solteira, empresária, portadora de RG 37438794-0 SSP MA, CPF nº 646.444.723-87, residente e domiciliada a Rua Jorge Lima 08 IPASE, São Luís MA CEP 65061-150.

Única sócia da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI "PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME", com sede estabelecida nesta cidade na Rua da Filosofia n 27 cep 65074199 com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21600012929, em 21 de julho de 2014, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.680.522/0001-99, por este instrumento decidiu alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Jerônimo de Albuquerque, Nº25 cond 07 pátio jardins sala 920 Torre B Hyde park Vinhais CEP 65074199, São Luís – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social que é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais). Fica elevado para R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) sendo que o aumento do capital será no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 14:03 SOB Nº 20160362555.
PROTOCOLO: 160362555 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600761478. NIRE: 21600012929.
PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Paulo Gomes

CLÁUSULA TERCEIRA

Por força da presente alteração, o Capital Social será representado pela importância de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LUCIANE RIBEIRO GUTERRES**.

Paragrafo Único:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial, **PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI – ME** e tem sede na avenida Jeronimo de Albuquerque n 25, cond 07 patio jardins sala 920 torre b Hyde park, bairro vinhais CEP 65074199, São Luís – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LUCIANE RIBEIRO GUTERRES**.

Luciane Ribeiro

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 14:03 SOB N° 20160362555.
PROTOCOLO: 160362555 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600761478. NIRE: 21600012929.
PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

Tem por objeto:

82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Atividades de consultoria e auditoria da área de licitações e contratos públicos).

82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

85.99-6-04- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 18/07/2014 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O exercício social coincide com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados. Será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Rubylins

CLÁUSULA SEXTA

Será administrada por **LUCIANE RIBEIRO GUTERRES** a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 14:03 SOB N° 20160362555.
PROTOCOLO: 160362555 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600761478. NIRE: 21600012929.
PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Paragrafo Único:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

São Luís, (MA), 24 de maio de 2016.

1º Ofício de Notas

Luciane Ribeiro Guterres

Luciane Ribeiro Guterres

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 14:03 SOB N° 20160362555.
PROTOCOLO: 160362555 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600761478. NIRE: 21600012929.
PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br